

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 510 / 2024

Indica implementação de um Programa integrado de segurança pública no município

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que a segurança pública é uma das preocupações da população lemense, visto que é do conhecimento de todos que diariamente ocorrem crimes ou tentativas de infração no município,

Considerando que é crescente a demanda por melhorias no setor, sendo assim exige-se a adoção de medidas inovadoras e eficazes, que vão além do reforço do contingente policial. É fundamental investir em tecnologias modernas e estratégias integradas para prevenir e combater a criminalidade, sendo assim, através desta indicação, sugere-se a criação de um programa integrado de segurança pública, que contemple diretrizes e ações como: Implantação de um sistema de videomonitoramento inteligente, adoção e utilização de aplicativos de segurança colaborativa, criação de uma rede participativa entre moradores, comerciantes e autoridades para facilitar a troca de informações, utilização de drones, aprimoramento e fortalecimento da iluminação pública em áreas de maior incidência criminal ou com baixa luminosidade onde há propensão de ocorrer atos criminosos, etc...

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **implementação de um Programa integrado de segurança pública no município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de Junho de 2024.

Elias Eiel Ferrara
Vereador